



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Educação

Rua 13 de maio, 2000, Centro – CEP: 13560-647 - São Carlos – SP
Telefone: (16) 3373-3222 E-mail: secretaria@educacao.saocarlos.sp.gov.br

Ofício nº 01917/2026-SMEdu-GS

SS

São Carlos, 05 de outubro de 2026.

Referência: Protocolo nº 56235

Prezada Ouvidora,

Com respeito e acatamento ao documento supracitado, encaminhamos o Memorando nº 0113/2026-SMEdu-DA, em anexo, com as informações fornecidas pelo Diretor do Departamento Administrativo, Sr. Rodrigo Tozo, desta Secretaria.

Com os cordiais cumprimentos, subscrevemos o presente, nos colocando à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RAFAELA MARCHETTI

SECRETÁRIA ADJUNTA Responsável pelo Expediente da Educação

Ilma. Senhora
JULIANA KARINA NAVARI
Ouvidora do Município
Prefeitura Municipal de São Carlos-SP

Memorando nº 113/2026-SMEdu-DA

São Carlos, 29 de agosto de 2026.

Prezado Secretário,

Em resposta à Reclamação nº 56235 – Ouvidoria PMSC, encaminhada pela Ouvidoria do Município, referente à solicitação de informações acerca do recebimento e pagamento da Nota Fiscal nº 5959, no valor de R\$ 83.180,25, referente ao Documento/Empenho nº 2053/2026 e Empenho nº 5467/2026, da Amena Climatização Ltda., CNPJ: 46.368.367/0001-63, seguem os devidos esclarecimentos que competem a este Departamento.

Inicialmente, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde é o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 139/2026, cujo objeto é a aquisição e instalação de condicionadores de ar destinados às unidades da Prefeitura Municipal de São Carlos, pelo Sistema de Registro de Preços.

No que se refere à Autorização de Fornecimento nº 2053/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, informamos que esta deu origem à Nota de Empenho nº 5467/2026. Em decorrência do fornecimento realizado, a empresa Amena Climatização Ltda. emitiu a Nota Fiscal nº 5959, no valor de R\$ 83.180,25.

Informamos, ainda, que a referida Nota Fiscal foi devidamente recebida e atestada pelo Departamento de Logística e Almoxarifado, após a verificação do fornecimento, e posteriormente encaminhada para pagamento, que foi realizado por meio da Ordem de Pagamento nº 13716/2026, emenda do deputado Marcelo Aguiar, conforme consta no Processo de Pagamento nº 13564/2026.

Dessa forma, esclarecemos que o valor correspondente à Nota Fiscal nº 5959 foi devidamente pago, conforme os procedimentos administrativos e financeiros pertinentes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Rodrigo Tozo

Diretor do Departamento Administrativo-SMEdu.

Ao Ilmo. Senhor
Roselei Aparecido Françoso
Secretário Municipal de Educação

Handwritten signature and date
05/10



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 761/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 25.671.592-0 e CPF nº 263.567.648-80, domiciliado na Avenida São Carlos, nº 991, Centro, São Carlos/SP e a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 46.368.367/0001-63, situada à Av. Oitocentos, s/nº – SALA 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29.161-414, Serra/ES, telefone: (27) 3441-4050, por sua representante legal, VERA LUCIA DE OLIVEIRA, portador do RG 2.264.717 SSP/SC e CPF 671.356.179-91, acordam proceder, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 872 de 20 de dezembro de 2024, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR PARA AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
02	1	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL - 18.000 BTUS/ MARCA: VIX / VIX / VIX INVERTER / AS-18UW2RMADK00 18 INV QUENTE E FRIO	240	UNIDADE	3.327,21	798.530,40
Valor Total R\$:						798.530,40

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;

d) declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas nos itens 18.1.1., 18.1.2., 18.1.3. e 18.1.4.0, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

Para as infrações previstas nos itens 18.1.5., 18.1.6., 18.1.7., 18.1.8. e 18.1.9., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025 – “São Carlos, Capital da Tecnologia”



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

2

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

Fica a Contratada obrigada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

O pagamento devido pelo Município será efetuado em até 30 (trinta) dias após efetiva entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal/fatura devida atestada pelo setor requisitante, desde que respeitadas as obrigações previstas no item 13. Do Pagamento do presente Edital.

São Carlos, 18 de agosto de 2025

Leandro Luciano dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Vera Lucia de Oliveira
Amena Climatização Ltda.

Testemunha

Nome:
RG:

Testemunha

Nome:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

RUA EPISCOPAL, 1575 - CENTRO - CEP 13.560-905

SÃO CARLOS - SP - Brasil - Fone/Fax (16) 33621000

CNPJ: 45.358.249/0001-01 HOME PAGE:

Nº Inscrição Municipal : Isento

Nº Inscrição Estadual : Isento

Autorização de Fornecimento/Serviço

Numero AF : 2053/2026

Número Processo : 782/2025

Empenhos : 5467/2026

Modalidade : 5 - Pregão - Eletrônico

Nº Modalidade : 61/2025

Fornecedor : 1003931 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Documento : 46.368.367/0001-63

Endereço :

Bairro :

Cidade :

CEP :

Fone :

Fax :

Email :

Banco(s) : Banco do Brasil

77335 - 2

0307 - 7

Prazo de Entrega : A DEFINIR

Data de Emissão : 16/07/2026

Local de Entrega :

SUB-ALMOXARIFADO SME

Forma de Entrega : IMEDIATO

Forma de Pagamento : DEPÓSITO BANCÁRIO

Prazo de Pagamento : 30 DIAS

Objeto :

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 25 UNIDADES DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL 18.000 BTUS PELO SISTEMA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 761/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025, EM ATENDIMENTO ÀS EMEBs DALILA GALLI (10) E ANGELINA DAGNONE (14) E À SALA DE CONSELHO (01) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMENDA PARLAMENTAR DE MARCELO AGUIAR, BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 0295, CONTA BANCÁRIA 107722-8.

Solicitação de compra :

Solicitação de consumo : 2124-2026

Orgão Solicitante : 2.11.1 - GABINETE DO SECRETARIO - SMedu

Dotações								
Num. Referência	Ficha	Código Dotação	Aplicação	SubElemento	Fonte recurso	Valor Liberado	Reserva	Valor Reserva
103528	1042	12.01.12.368.2049.2.073.4.4.90.52.92.8030014	8030014	34	92- TRANSFERENC IAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	83.180,25	3196	83.180,25

Itens									
Seq. Item	Cód. Material	Descrição do Objeto	Unidade Sol.	Marca/Modelo	Unid. Medida	Num. Lote	Qtd.	Vir. Unitário	Vir. Total
2	27.1.220	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - 220V	2.11.1	VIX / VIX / VIX INVERTER / AS-18UW2RMADK0018 INV	UN.	2	25,00000	3.327,21000	83.180,25000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

RUA EPISCOPAL, 1575 - CENTRO - CEP 13.560-905

SÃO CARLOS - SP - Brasil - Fone/Fax (16) 33621000

CNPJ: 45.358.249/0001-01 HOME PAGE:

Nº Inscrição Municipal : Isento

Nº Inscrição Estadual : Isento

Autorização de Fornecimento/Serviço

Observação :

Total : 83.180,25000 OITENTA E TRÊS MIL E CENTO E OITENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

Obs: - Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento, ficam V.Sas. Sujeito as sanções previstas na lei Federal nº14.133/21 e suas alterações posteriores.

.'Pagamento efetuado somente em crédito bancário, lembrando que os dados bancários deverão ser compatíveis com CPF/CNPJ cadastrados como fornecedor/prestador de serviço.

- Favor colocar no corpo da Nota Fiscal o número desta A.F e o número do empenho.

-Horário para entrega das 08:00 às 16:00 hs.

Conforme instrução Normativa RBF nº 2.145, de 26 de junho de 2023, decreto municipal 551 de 22/09/2023 deverá ser observada a correta emissão de documento fiscal com destaque de valor de imposto de renda a ser retido, ou, para o casos nao sujeitos a retenção, comprovação e apontamentos sobre tal condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

NOTA DE EMPENHO

Número: 5467/2026

Operador: SHRIZZO

Tipo do Empenho: Ordinário

ÓRGÃO :	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMEdU		
UNIDADE :	1 - Gabinete do Secretário		
CREDOR:	1003931-AMENA CLIMATIZACAO LTDA	CPF/CNPJ:	46.368.367/0001-63
ENDEREÇO:	, -	ATUAÇÃO:	2-Fornecedor de Fora de São Carlos
HISTÓRICO	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 25 UNIDADES DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL 18.000 BTUS PELO SISTEMA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 761/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025, EM ATENDIMENTO ÀS EMEBS DALILA GALLI (10) E ANGELINA DAGNONE (14) E À SALA DE CONSELHO (01) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMENDA PARLAMENTAR DE MARCELO AGUIAR, BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 0295, CONTA BANCÁRIA 107722-8.		
ITENS	 APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - 220V		
PROCESSO Nº	 13564/2026	RESERVA	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	 PREGÃO ELETRÔNICO	LICITAÇÃO Nº:	 61/2025
TIPO DE CONTRATAÇÃO:	 FORNECIMENTO DE MATERIAL		
SOLICITAÇÃO DE COMPRA/CONSUMO DE ATA:	 2124/2026		
NUMERO DA FICHA	 1042		
DOTAÇÃO	 12.01.12.368.2049.2.073.4.4.90.52.92.8030014		
FUNÇÃO	 12-EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	 368-EDUCAÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA :	 2049 - Educação para Todos		
AÇÃO:	2073 - Administração e Manutenção da Educação Municipal		
FONTE DE RECURSO	92 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR		
APLICAÇÃO:	8030014-EMENDA 2025.326.67585 - DEP. MARCELO AGUIAR		
CONTA:	540 - 107722-8-TRANSFERENCIAS ESPECIAIS - EMENDAS DEPUTADOS MARCELO AGUIAR E TENENTE COIMBRA - FONTE 92		
CATEGORIA ECONÔMICA:	4 - DESPESA CAPITAL	GRUPO:	4 - INVESTIMENTOS
ELEMENTO DA DESPESA	 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
SUB - ELEMENTO	34-MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
VALOR DESTA EMPENHO	 83.180,25		
EXTENSO	 (OITENTA E TRES MIL E CENTO E OITENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)		

SÃO CARLOS

16 de julho de 2026

RECEBEMOS DE AMENA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA
ABAIXO. EMISSÃO: 29/07/2026 VALOR TOTAL: R\$ 83.180,25 DESTINATÁRIO: Município de Sao Carlos - Episcopal, 1575
Centro Sao Carlos-SP

NF-e
Nº 5.959
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AMENA CLIMATIZACAO LTDA

AVENIDA OITOCENTOS, S/N - SALA 09 - MD 01 - G20
TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - 29161-389
Serra - ES Fone: (27) 3441-4051

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 5.959
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3226 0746 3683 6700 0163 5500 1000 0059 5919 8718 6523

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

232260119879234 - 29/07/2026 11:36:34

Venda a Ordem

INSCRIÇÃO ESTADUAL

084.022.00-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

46.368.367/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Município de Sao Carlos

ENDEREÇO

Episcopal, 1575

MUNICÍPIO

Sao Carlos

CNPJ / CPF

45.358.249/0001-01

DATA DA EMISSÃO

29/07/2026

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

13560-905

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

UF

SP

FONE / FAX

(16) 3371-8606

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

Secao de Almoxarifado

ENDEREÇO

Rua Paraguai, 540

MUNICÍPIO

Sao Carlos

CNPJ / CPF

45.358.249/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL

BAIRRO / DISTRITO

Vila Brasilia

CEP

13566-650

UF

SP

FONE / FAX

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	28/08/2026	Venc.	28/08/2026
Valor	R\$ 82.182,09	Valor	R\$ 998,16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC.	ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
83.180,25	9.981,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.372,47	83.180,25
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.321,70	83.180,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

Alfa Transportes Eireli

ENDEREÇO

Avenida Engenheiro Lourenco Faoro, 3300

QUANTIDADE

50

ESPÉCIE

MARCA

FRETE POR CONTA

(0) Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

SC

CNPJ / CPF

82.110.818/0025-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

962,500

PESO LÍQUIDO (KG)

962,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
126	VIX / VIX INVERTER / AS-18UWZRMADK00 18 INV QUENTE E FRIO / Climatizacao / Ar Condicionados / Split CEST: 21.093.00	84151011	400	6120	UN	25	3.327,21	83.180,25	83.180,25	9.981,63	0,00	12,00	0,00

ROSELEI
APARECIDO
FRANCOSO:16
209607888

Assinado de forma digital
por ROSELEI APARECIDO
FRANCOSO:16209607888
Dados: 2026.09.01
10:11:37 -03'00'

Alessandra Aparecida Batista Pinheiro
RG 20.967.681-4
Chefe de Seção do Departamento de
Logística e Almoxarifado
Secretaria Municipal de Educação

Amanda Cristina Marangoni
RG. 42.186.409-6
Diretora do Departamento de Logística
Secretaria Municipal de Educação

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: almoxarifado@educacao.saocarlos.sp.gov.br; Inf. Contribuinte: 2a Parcela referente: Retencao de IR, Aliquota 1.2% Valor R\$ 998,16. Retencao conforme IN 1.234/2012. Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0002-62, R LUIZ ALBERTO CORBELLINI, 131, SAO CRISTOVAO Lages/SC CEP: 88509286 - FONE: (27) 3191-4025 - Nota Fiscal de Compra 12092 - 29/07/2026. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2053/2026 - Empenhos: 5467/2026 - Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENÇÃO: Não emitir boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser viaTEDOPIX. Dados Bancários: Banco Santander (033) - Agência 0160-0 Contal 3006428-5 / Banco do Brasil (001) - Agência: 0307-7 - Conta: 77.335-2 - Informacoes sobre rastreo falar c/ Douglas (49) 99156-4246. Dimensoes (m3 7,72038 - Kg 962,50).; Produto destinado a Consumidor Final.; Trib aprox R\$ 18.291,34 Federal e R\$ 14.140,64 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - 42CA5A Pedido: 2053/2026 Empenhos: 5467/202



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMeDu
Gabinete do Secretário

ORDEN DE PAGAMENTO

Tipo: ORÇAMENTÁRIA Número:13716/2026
Fundo: Elaboração: 02/09/2026
Valor R\$: 83.180,25 Vencimento:08/09/2026
Credor: 1003931 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Valor Bruto:	83.180,25
Descontos:	998,16
Valor Líquido:	82.182,09

Forma: Normal

Valor por Extenso: OITENTA E DOIS MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS

Processo: 13564/2026

Histórico: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 25 UNIDADES DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT HIGH WALL 18.000 BTUS PELO SISTEMA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 761/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025, EM ATENDIMENTO ÀS EMEBS DALILA GALLI (10) E ANGELINA DAGNONE (14) E À SALA DE CONSELHO (01) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMENDA PARLAMENTAR DE MARCELO AGUIAR, BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 0295, CONTA BANCÁRIA 107722-8.

Conta OP : 540 - 107722-8

Empenho N°	Saldo Anterior do Empenho	Saldo Atual do Empenho	Dotação	Emissão	Processo	Doc.F/Parcela	Valor
5467/2026	83.180,25	0,00	12.01.12.368.2049.2.073.4.4.90.52.92.8030014	29/07/2026	13564/2026	5959	83.180,25

Retenções	Descrição	Valor
1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - IRRF	-998,16

Dados para depósitos em conta

Banco: 1 - Banco do Brasil CNPJ/CPF: 46.368.367/0001-63
Agencia: 0307 - 7 Conta Corrente: 77335 - 2 Tipo: Corrente
Observação:

Favorecido:

CPF/CNPJ:

Eu _____
CPF _____ RG N° _____

DECLARO TER RECEBIDO O VALOR ACIMA DISCRIMINADO, QUITANDO-SE A PRESENTE ORDEN DE PAGAMENTO.

ASSINATURA

Cleiton Carlos de Souza
Contador SP-291100/O-2

Ordenador(a) de Despesas
Decretos 42/2023 e 3/2024

ROSELEI
APARECIDO
FRANCOSO:162
09607888

Assinado de forma digital
por ROSELEI APARECIDO
FRANCOSO:16209607888
Dados: 2026.09.03
15:58:34 -03'00'

